



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea f) – Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e um de março de dois mil e dezoito, relativa à “**Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.

Propõe-se que este órgão deliberativo aprove a autorização prévia para os seguintes compromissos plurianuais:

1. Empreitada “Ação de Reabilitação Urbana – Sandia - Rede Viária e Espaço Público, Acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida”, com um valor total estimado de 1.116.735,30€;
 - a. Ano 2018: 285.708,20€;
 - b. Ano 2019: 831.027,10€;
2. Empreitada “Requalificação e ampliação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais – Caminha”, com um valor total estimado de 2.865.569,75€;
 - a. Ano 2018: 477.594,96€;
 - b. Ano 2019: 1.910.379,83€;
 - c. Ano 2020: 477.594,96€;
3. Empreitada “Intervenção nas Ruas do Centro Histórico de Caminha”;
 - a. Ano 2018: 60.000,00€;
 - b. Ano 2019: 364.000,00€.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

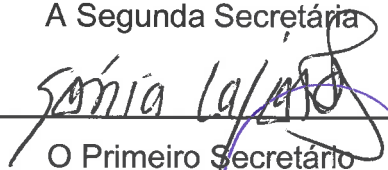


Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 27 de abril de 2018

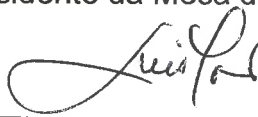
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2018.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;

Considerando a delegação de competências, de 26/01/2018, da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, em que o Presidente tem competência para autorizar compromissos plurianuais de valor inferior a 99.759,58€;

Considerando que os compromissos plurianuais não enquadráveis na referida delegação de competências, ou seja, compromissos plurianuais de valor superior a 99.759,58€, terão de ser autorizados pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para os seguintes compromissos plurianuais:

1. Empreitada “Ação de Reabilitação Urbana – Sandia - Rede Viária e Espaço Público, Acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida”, com um valor total estimado de 1.116.735,30€;
 - a. Ano 2018: 285.708,20€;
 - b. Ano 2019: 831.027,10€;
2. Empreitada “Requalificação e ampliação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais – Caminha”, com um valor total estimado de 2.865.569,75€;
 - a. Ano 2018: 477.594,96€;
 - b. Ano 2019: 1.910.379,83€;
 - c. Ano 2020: 477.594,96€;
3. Empreitada “Intervenção nas Ruas do Centro Histórico de Caminha”;
 - a. Ano 2018: 60.000,00€;
 - b. Ano 2019: 364.000,00€.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 21 DE MARÇO DE 2018, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Município de Caminha, 21 de Março de 2018

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DESPACHO

*Assunto:
Assender para Reunião de Câmara.
Leung
13/3/18*

De: Chefe da Divisão de Finanças e Administração

Para: Senhor Presidente

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE JUNHO, REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO

Considerando:

- A delegação de competências, de 26/01/2018, da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, em que o Presidente tem competência para autorizar compromissos plurianuais de valor inferior a €99.759,58;
- Que os compromissos plurianuais não enquadráveis na referida delegação de competências, ou seja, compromissos plurianuais de valor superior a €99.759,58, terão de ser autorizados pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei.

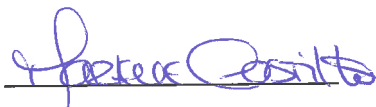
Vem-se propor autorização prévia da Assembleia para os seguintes compromissos plurianuais:

1. Empreitada “Ação de Reabilitação Urbana - Sandia - Rede Viária e Espaço Público, Acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida”, com um valor total estimado de €1.116.735,30
 - a. Ano 2018: €285.708,20
 - b. Ano 2019: €831.027,10
2. Empreitada “Requalificação e ampliação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais - Caminha”, com um valor total estimado de € 2.865.569,75
 - a. Ano 2018: €477.594,96
 - b. Ano 2019: €1.910.379,83

- c. Ano 2020: €477.594,96
3. Empreitada "Intervenção nas Ruas do Centro Histórico de Caminha"
- a. Ano 2018: €60.000,00
- b. Ano 2019: €364.000,00

Informa-se que se encontra salvaguardado o cabimento orçamental para o ano de 2018 assim como para anos seguintes. A informação de cabimento e demais documentação para a abertura dos procedimentos será sujeita à aprovação ao Órgão Executivo ou Presidente da Câmara, de acordo com o valor base de cada procedimento.

Caminha, 15 de março de 2018


Marlene Castilho